INDICAÇÃO Nº 39/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Plenário a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, José Maria Tapajós, com cópia ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a adoção de medidas urgentes para a melhoria do tráfego e da segurança viária nos seguintes pontos do município:

1. Instalação de redutor de velocidade na Avenida Tapajós, entre a Travessa Frei Ambrósio e a Rua Santa Cruz, devido ao alto fluxo de veículos em velocidade elevada, colocando em risco pedestres e motoristas.

2. Revitalização da faixa de pedestres em frente ao IBAMA, na Avenida Tapajós, que desapareceu após o recapeamento asfáltico, causando transtornos e aumentando o risco de acidentes.

3. Viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Rui Barbosa, entre as ruas Antônio Justa e Travessa Frei Ambrósio, visando reduzir os riscos de acidentes causados pelo trânsito intenso e pela alta velocidade dos veículos no trecho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança da população, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de tráfego no município. A ausência de redutores de velocidade e a falta de sinalização adequada têm colocado em risco a vida de pedestres e motoristas, especialmente em áreas de grande movimentação.

Diante disso, indico ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos para a viabilização dessas melhorias, garantindo a segurança viária e a organização do trânsito nessas localidades.

Aguardamos análise e providências por parte do Executivo e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de fevereiro de 2025.

RENILSON ALVES
Vereador-PSD